

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Altera a designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia - NAC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3756.0001313/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, nos dias 16, 17, 23 a 27, 30 e 31 de janeiro de 2023, sem prejuízo de suas designações e de acordo com o que consta a seguir:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 9h às 15h	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	Promotor de Justiça	16 e 17/1/2023
	IMAROHES DOS I	Promotora de Justiça	23 a 27/1/2023
			30 e 31/1/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0118730 e o código CRC 1941DF5D.

19.04.3756.0001313/2023-24